

COMUNICADO SG N.º 13/2011

INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE FAE BLUMENAU O PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE NOTAS DA SEGUNDA AVALIAÇÃO (N2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam definidas aos docentes da Faculdade FAE Blumenau as datas-limite para o lançamento de notas e faltas referentes à Segunda Avaliação (N2):

Datas de realização das provas	Data-limite de lançamento das notas
Avaliações realizadas entre 09 e 11/06/2011	18/06/2011
Avaliações realizadas entre 13 e 15/06/2011	24/06/2011

Parágrafo único. O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA 13/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º Em caso de não cumprimento das datas-limite, as notas e faltas só poderão ser lançadas com a anuência da Direção, em procedimento a ser realizado no Docente *On-line*.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o Diário de Notas, devidamente assinado, na Sala dos Professores até às 21h do dia 27 de junho de 2011.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 06 de junho de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral